



EDITAL DE NULIDADE - Edital nº 014/2017

NEAD/UFSJ

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei – NEAD/UFSJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 13.5. do Edital nº 014/2017

RESOLVE:

Art. 1º Anular todos os atos praticados no Edital nº 014/2017 – NEAD/UFSJ, que tratava de bolsista para a função de Designer Instrucional da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância.

Art. 2º Dar ampla divulgação desta resolução.

São João del-Rei, 06 de outubro de 2017.

ELISA TULER DE ALBERGARIA
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância
UFSJ